



INDICAÇÃO Nº 440 /2021

A Sua Excelência

DAYSON MARCELO BARBOSA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“IMPLEMENTAR E REALIZAR URGENTEMENTE CAMPANHAS
INFORMATIVAS SOBRE A DOENÇA MÃO-PÉ-BOCA”**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta doença é uma infecção enteroviral (vírus presente no intestino) contagiosa, causada pelo vírus Coxsackie, pertencente à família dos enterovírus, que habitam normalmente no sistema digestivo. Esse tipo de vírus também pode causar as estomatites (aftas que aparecem na mucosa oral);

CONSIDERANDO que esta doença embora possa ocorrer em adultos, ela é comumente encontrada principalmente no público infantil de 0-5 anos de idade;

CONSIDERANDO que o nome da doença se deve ao fato de que as lesões aparecem mais comumente em mãos, pés e boca;

CONSIDERANDO que atualmente esta doença é comum no Brasil, possuindo mais de 150 mil pessoas infectadas por ano e atinge nossos irmãos gabrielenses;

CONSIDERANDO que esta é uma doença altamente contagiosa, podendo se propagar por contato com a pele (apertos de mão ou abraços), gotículas respiratórias no ar (tosse ou espirro) e ou por saliva (beijos ou bebidas compartilhadas);

CONSIDERANDO que atualmente, estão ocorrendo surtos desta doença em vários Estados e existem inúmeros casos em nossa Cidade. Uma campanha informativa e preventiva se faz necessário para alertar os pais e responsáveis e direcioná-los para um atendimento rápido e seguro no sistema municipal de saúde;

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote, com celeridade, as medidas para a implementação de campanhas informativas sobre a doença mão-pé-boca para prevenção e combate da citada doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

São Gabriel da Palha-ES, 07 de dezembro de 2021.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador